PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1174

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

EXTRATO

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **BMMOT COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**
CNPJ/MF 27.103.347/0001-16

OBJETO: aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Elétrico Zero Quilômetro, categoria hatch compacto ou similar, destinado ao atendimento das necessidades da Diretoria de Saúde do Município de Urupês - SP, marca BYD, modelo Dolphin Mini GL.

VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R$ 105.901,10 (cento e cinco mil, novecentos e um reais e dez centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ficha 295 - 02 PODER EXECUTIVO - 02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0007 2065 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -ATENÇÃO PRIMÁRIA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0.05.00 302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL; e, Ficha 106 - 02 PODER EXECUTIVO - 02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0007 2065 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0.01.00 301.000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, III da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 02 de setembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS Fls. _____ LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**
CNPJ/MF 11.074.072/0001-08

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual de 4,443020%.

PERÍODO PRORROGADO: 14/09/2026 a 13/09/2027.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 8.572,23 (oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), totalizando para o período prorrogado a importância de R$ 102.866,76 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta e seis mil e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 034: 02. Poder Executivo - 02.02. Secretária Mun. de Finanças e Orçamento - 02.02.01. Departamento de Contabilidade - 04.123.0002.2064.0000. Manutenção Secretária Mun. de Finanças e Orçamento - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R. Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 09 de setembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE URUPÊS
CNPJ nº 45.159.381/0001-94
CONTRATADA: **ENOS DE SOUZA BRAGA 86567446900 - ME**.
CNPJ nº 27.237.815/0001-45.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção de veículos, compreendendo em: serviço de lavagem e lubrificação nos veículos e maquinários da Frota Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R$64.992,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha 034. 02. Poder Executivo;02.02 Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos; 02.02.01. Departamento de Contabilidade; 04.123.0002.2064.0000. Manutenção Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 09 de Setembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito.

Convocações

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CLASSIFICADA EM 3º (TERCEIRO) LUGAR NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025

O **MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA FORMALMENTE** a empresa ***PRADO URUPES COMERCIO DE PNEUS LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.454.526/0001-07, com sede na Rua Jose Ravagnani, nº 46, Centro, em Urupês/SP, telefone: (17) 3552-1156, e-mail: pradopneusurupes@gmail.com, **classificada em 3º (terceiro) lugar para o item 209: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32) 20LT, no Pregão Eletrônico nº 42/2025 – Processo Administrativo nº 128/2025, para que manifeste, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, o seu interesse em assumir o fornecimento do referido item pelo mesmo valor unitário ofertado pela empresa originalmente vencedora no certame, correspondente a R$ 62,00 (sessenta e dois reais)**.

A presente convocação decorre do cancelamento do registro da empresa originalmente vencedora do certame, *DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.398.989/0001-12, constante da Ata de Registro de Preços nº 45/2025, bem como da desistência da empresa classificada em 2º (segundo) lugar, *WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.614.905/0001-08.

Para fins de formalização de seu interesse, a empresa convocada deverá encaminhar manifestação formal ao Município de Urupês, por meio de e-mail ou mediante protocolo físico, contendo, obrigatoriamente:

1. Declaração expressa de interesse em fornecer o item 209 pelo valor unitário de R$ 62,00 (sessenta e dois reais);
2. Compromisso de cumprimento integral das condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2025;
3. Confirmação de manutenção das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista exigidas no certame.

O **não pronunciamento no prazo estipulado** será interpretado como **desistência** da empresa em assumir o fornecimento do item 209.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 9 de setembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800
Assinado de forma digital por ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800
Dados: 2026.09.09 16:14:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CLASSIFICADA EM 3º (TERCEIRO) LUGAR NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

O MUNICÍPIO DE URUPÊS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal**, **Sr. ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA FORMALMENTE** a empresa ***DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.227.692/0001-12, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 580, Residencial Romano Calil, em São Jose do Rio Preto/SP, telefone: (17) 3305-0433, e-mail: contratos@distribuidoramedical.com.br, **classificada em 3º (terceiro) lugar para o item 31: Aminofilina 24mg/ml inj 10ml, no Pregão Eletrônico nº 8/2026 - Processo Administrativo nº 18/2026**, para que manifeste, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta convocação, interesse em assumir o fornecimento do referido item, em razão do cancelamento do registro de preços da empresa originalmente vencedora do certame, *INOVAMED HOSPITALAR LTDA*, CNPJ/MF nº 12.889.035/0002-93, constante da Ata de Registro de Preços nº 07/2026.

Registra-se que a empresa *DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA* já havia sido anteriormente consultada acerca da possibilidade de assumir o fornecimento do item 31 pelo valor unitário de R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos), correspondente ao preço registrado pela empresa originalmente vencedora, tendo, naquela oportunidade, informado a impossibilidade de fornecimento do item pelo referido valor.

Considerando que a 2ª (segunda) colocada, a empresa *CIRURGICA OLIMPIO LTDA*, CNPJ/MF nº 01.140.868/0001-50, manifestou sua desistência em assumir o fornecimento pelo valor unitário de R$ 2,00 (dois reais), por ela ofertado durante o certame, e considerando, ainda, que não há outras empresas classificadas no certame para o referido item, o Município de Urupês **convoca novamente a empresa *DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA*** para que manifeste seu interesse em assumir o fornecimento do item 31 pelo **valor unitário de R$ 2,07 (dois reais e sete centavos)**, correspondente ao preço por ela ofertado durante o certame.

Para fins de formalização de sua manifestação, a empresa convocada deverá encaminhar resposta formal ao Município de Urupês, por meio de e-mail ou mediante protocolo físico, contendo, obrigatoriamente:

1. Declaração expressa de interesse em fornecer o item 31 pelo valor unitário de R$ 2,07 (dois reais e sete centavos);
2. Compromisso de cumprimento integral das condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 8/2026;
3. Confirmação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista exigidas no certame.

O **não pronunciamento no prazo estipulado** será interpretado como **desistência** da empresa em assumir o fornecimento do item 31.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 9 de setembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800
Assinado de forma digital por ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800
Dados: 2026.09.09 15:40:00 -03'00'

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, Estado de São Paulo, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026**, que tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas para os veículos da frota municipal**, em prol da empresa **RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 56.966.823/0001-20, com sede na Rua Paulo Eduardo Xavier de Toledo, nº 70, Bairro São Luiz, em Itu/SP, CEP: 13304-240, nos menores valores unitários:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (até R$)
1	BATERIA 150 AH Marca: Novatech	UN	17	883,00	15.011,00
2	BATERIA 105 AH Marca: Eletran	UN	2	667,00	1.334,00
3	BATERIA 100 AH Marca: Novatech	UN	55	645,00	35.475,00
4	BATERIA 95 AH Marca: Eletran	UN	8	728,00	5.824,00
5	BATERIA 90 AH Marca: Eletran	UN	1	649,00	649,00
6	BATERIA 75 AH Marca: Eletran	UN	8	593,00	4.744,00
7	BATERIA 70 AH Marca: Eletran	UN	3	492,00	1.476,00
8	BATERIA 60 AH Marca: Eletran	UN	25	370,00	9.250,00
9	BATERIA 52 AH Marca: Eletran	UN	6	445,00	2.670,00
10	BATERIA 50 AH Marca: Eletran	UN	9	350,00	3.150,00
11	BATERIA 45 AH Marca: Eletran	UN	3	310,00	930,00
12	BATERIA 06 AH Marca: Eletran	UN	2	136,00	272,00
	Total do Proponente				**Até R$ 80.785,00**

Nos termos e condições da proposta apresentada, a qual considero a mais vantajosa para o erário municipal, lavrando-se a respectiva Ata de Registro de Preços com as cláusulas de estilo.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 09 de setembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025, PARA A ADMISSÃO DE "PSICÓLOGO"
EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **"PSICÓLOGO"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 16 de SETEMBRO de 2026**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
2º	MARKUS VINÍCIUS DA SILVA CARDOSO	

Prefeitura Municipal de Urupês, 09 de Setembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025, PARA A ADMISSÃO DE "PSICÓLOGO"
EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **"PSICÓLOGO"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 16 de SETEMBRO de 2026**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
3º	JOÃO PEDRO MICHELONI RABELLO	

Prefeitura Municipal de Urupês, 09 de Setembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

.....

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura
Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar
Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)
Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde
Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal
Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE

URUPÊS